

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2015

DL. Nº 1377

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima "GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima "GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima "GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de Abril de 2015.

Pr. Luis Santos

Vereador

REGISTRO GERAL

09-Abr-2015 15:12:14 4608-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

Nº

BIOGRAFIA

“GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Emérita à Sra. Glauca Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas.

Nascida no dia 16 de novembro de 1965, casada com Mario Luiz Augustus da Silva Freitas, tendo duas filhas Fernanda Gomes da Silva Freitas e Maria Eduarda Gomes da Silva Freitas. Filha do Professor Dr. Mário Candido de Oliveira Gomes e Sra. Evani Maria Pereira Gomes. Neta de Paulo Pense Pereira e Virginia Coelho Pereira. Formada em Fonoaudiologia, com especialidade em saúde do trabalhador, exerce a sua profissão por 16 anos.

Após um encantamento com a organização de eventos, passou a exercer esta nova profissão, auxiliando noivas e organização de aniversários de quinze anos. Seus eventos são sempre impecáveis.

Atualmente é empresária no ramo de calçados de noivas e madrinhas.

Está na função de presidente do Convention Bureau, instituição que desenvolve o turismo em Sorocaba e Região. Vem realizando importantes projetos na área de turismo junto com o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, Sr. Roberto Lucena e levando o nome de Sorocaba rumo ao desenvolvimento.

Possui uma cadeira no CONTURESP (Conselho Estadual de Turismo de São Paulo), órgão que está realizando o plano estadual de turismo do Estado.

Além disso é vice presidente da Federação Estadual dos Convention Visitors Bureau.

Lecionou no SENAC sobre organização de eventos.





Câmara Municipal de Sorocaba

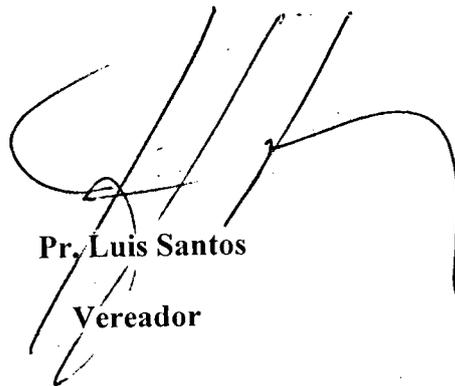
Estado de São Paulo

Nº

Dedica-se intensamente à ações sociais de valorização das mulheres, além de grande defensora dos animais.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 09 de Abril de 2015.



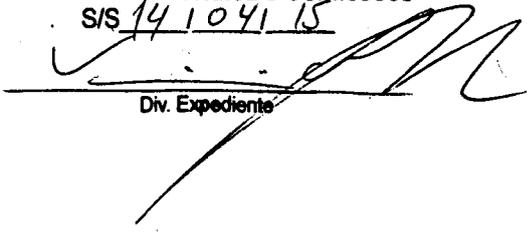
Pr. Luis Santos
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente
09 de abril de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 14104115


Div. Expediente

✓

✓

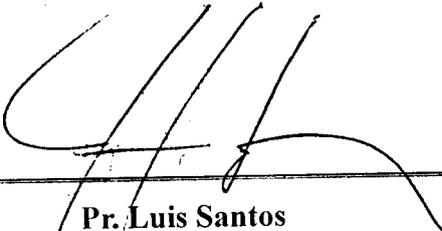


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 1 2 2 1 8 8 9 6 7 6 / 1 5 6 3</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Pr. Luis Santos	Data de Envio: 09/04/2015
Descrição: Título de Cidadã Emérita à Sra. Glauca Freitas	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Pr. Luis Santos

RECEBIDO GERAL

09-04-2015-15:12:144608-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 17/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “Gláucia Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 15 de abril de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2015, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima "GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

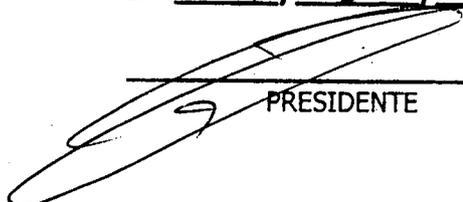


08V

VOTAÇÃO ÚNICA 50.25/2015

APROVADA REJEITADA

EM 07/05/2015



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0338

Sorocaba, 07 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1377, 1378 e 1379, de 07 de maio de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1377, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS”.

PDL Nº 17/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de maio de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE MAIO DE 2015 / Nº 1.687

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1377, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS”.

PDL Nº 17/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de maio de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral



Sorocaba, 17 de junho de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

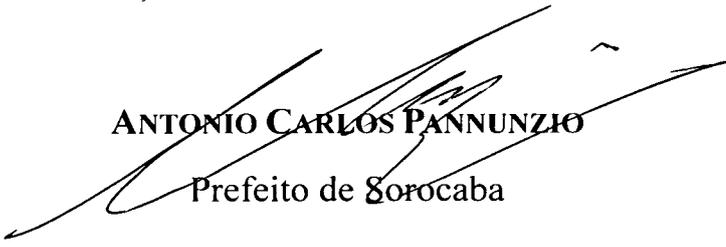
Ref.: Cumprimenta agraciada com o Título de **CIDADÃ EMÉRITA**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene a ser realizada no dia 25 de junho, em que, por proposta do Vereador **PASTOR LUÍS SANTOS**, receberá o Título de **Cidadã Emérita** a Sra. **GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS**.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar a ilustre homenageada, assim como o autor das propostas de outorga da honraria e realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

RECEBUELA SENAL -24-Jun-2015-15:47-147053-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 25 de Junho de 2015

Excelentíssimo Vereador
Pr. Luis Santos

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadã Emérita a Senhora Glaucia Fernanda Pereira Gomes e Cidadão Emérito ao Senhor Hamilton Vieira para ao ilustríssimo na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Sorocaba, 24 de junho de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 374/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Emérito a Senhora Glauca Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas e o Senhor Hamilton Vieira.

Parabenizo o nobre Vereador Pr. Luis Santos pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

PROTOCOLADO SEF/AL

-26-Jun-2015-10:30-147107-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Assunto Sessão Solene 25.06
Remetente Aline Ortiz Torres <tatorres@sorocaba.sp.gov.br>
Para cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Data 25.06.2015 10:21



Ao Exmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene na qual a Sra. Glauca Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas receberá o título de Cidadã Emérita.

Gostaria de parabenizar pela iniciativa do nobre vereador Pr. Luis Santos e impossibilitado de estar presente a esta Sessão Solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Cesar Almeida

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Aline Ortiz Torres
Oficial de Gabinete
Fone: (15) 3316-1630
End.: Av. Gal Osório, 1840 – Vl. Barão
acesse: www.sorocaba.sp.gov.br



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Sorocaba, 23 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega do **Título de Cidadão Emérito** a Senhora **Glaucia Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas** e o Senhor **Hamilton Vieira**, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente



Sorocaba, 23 de junho de 2015.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.
Presidente

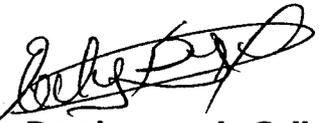
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação do Vereador **Pr. Luis Santos**, para participar da entrega do **Título de cidadão Emérito** a Senhora **Glaucia Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas** e o **Sr. Hamilton Vieira**, a realizar-se no dia **25 de Junho**, às **19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beidi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

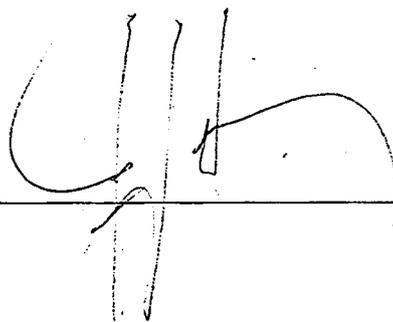
ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HAMILTON VIEIRA E, CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS.

Às 20h10, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrar no Plenário para compor a Mesa Principal o Sr. *Silvio Cesar de Goes Menino*, Presidente do Gabinete de Leitura de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. HAMILTON VIEIRA acompanhado de seu irmão Sr. *Hélio Pereira* e, a Ilustríssima Sra. GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS acompanhada de seu marido Sr. *Mário Luis Freitas*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a dupla *Rodrigo Gab e Oliveira* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em saudação aos homenageados da noite e logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. HAMILTON VIEIRA e Ilustríssima Sra. GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS. Em seguida, o Presidente faz a leitura



dos Projetos de Decreto Legislativo nº 17 e 28/2015, respectivamente referente à outorga dos Títulos de Cidadã Emérita à Ilustríssima Sra. GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS e de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. HAMILTON VIEIRA e, logo faz a entrega do Títulos aos homenageados. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna aos homenageados da noite, para o discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a dupla *Rodrigo Gab e Oliveira*, a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



Pedro A.